

Toda pressão sobre o Congresso!

No fim do 1º semestre, o governo rompeu a negociação com os servidores e preparou suas MPs a portas fechadas. Elas foram editadas em 30.06, último dia do prazo legal (eleições). O governo foi obrigado a fazer concessões aos servidores por causa das greves e mobilizações. No entanto, ele tenta manter sua política de individualizar o contrato de trabalho e destruir a aposentadoria. É por isso que as con-

cessões vieram na forma de gratificação de desempenho.

As MP 295, 304, 302 e 301 receberam, ao todo, 465 emendas. Tecnicamente, o relator da MP vai acatá-las ou não analisando sua constitucionalidade, juridicidade e impacto or-

çamentário. Mas sabemos bem que, na verdade, prevalece o critério político. A

solução é o servidor estar mobilizado para pressionar. Por isso, o Sindsep-DF pre-

parou um resumo das principais emendas defendidas pela categoria.

Mandado de Segurança para ampliar prazo de opção do PCC

Para preservar os direitos dos servidores, o Sindsep-DF entrou, na sexta-feira, dia 28.07, com um Mandado de Segurança Coletivo na Justiça questionando a constitucionalidade do prazo de 30 dias determinado na MP 304 para opção pela permanência no Plano de Classificação de Cargos (PCC). O sindicato quer que o prazo somente comece a ser contado após a MP ser convertida em Lei.

Opção da Seguridade

Os demais prazos, em particular dos servidores da CSST, vão até dia 27.09. Portanto, ainda há bastante tempo e o Sindsep recomenda aos servidores que aguardem para efetuar sua opção.

As reivindicações dos servidores, apresentadas como emendas às MPs

Estabelecer valores fixos para as novas gratificações

Os servidores preparam emendas para garantir uma pontuação fixa para todas as gratificações de desempenho criadas pelas MPs 304, 302 e 301.

Restabelecer a paridade ativo/aposentado/pensionista

A MP 304 (art. 7) foi emendada para que o valor das gratificações concedidas pelo governo ao PCC/PGPE seja igual para ativos e aposentados e pensionistas visando a recompor a paridade. Serão propostas emendas para garantir a paridade também nas MP 301 e 302.

Não renunciar a direitos

Nova redação do art. 14 da MP 304, suprimindo os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, para evitar a renúncia de direitos adquiridos na opção pelo novo enquadramento (PECMA). Emendas no mesmo sentido serão propostas na MP 301, artigos 27 e 28, que afeta os servidores da Fiocruz.

Estender a GSISTE para todos no Planejamento

Emenda ao art. 15 da MP 302 permite a extensão da Gratificação temporária a todos os servidores do Planejamento. Já foi aprovada em Assembleia dos servidores, e deverá ser encaminhada ao relator durante esta semana.

Manter as VPNIs

a) PCC-PGPE - MP 304: inclui novo inciso no artigo 8º visando a manter no vencimento as Vantagens Pessoais Nominalmente Identificadas decorrentes de decisão administrativa ou judicial
b) Seguridade Social - MP 301 - dá nova redação ao parágrafo 4º, do artigo 2º que trata da conversão dos valores excedentes advindos de decisões judiciais ou administrativas em Diferença Pessoal Nominalmente Identificada.

Preservar contagem de tempo para aposentadoria

Em todos os casos em que as MPs 301 e 304 mencionam a "criação" de novas carreiras ou planos especiais de cargos, estão sendo apresentadas emendas que substituem essa palavra por "reestruturação". O objetivo é evitar o risco de o servidor ter que cumprir mais 15 anos na carreira para se aposentar (EC 47).

Estender os prazos de opção

Emenda amplia de 30 para 90 dias o prazo de assinatura do Termo de Opção para permanecer no PCC (art. 3º da MP 304). Será proposta emenda para que o prazo passe a contar a partir da conversão das MPs em Lei.

Equipar tabelas da CSST e PCC

Aumento do valor da Gratificação de Desempenho e de Atividade da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho (GDASST) (MP 301).

Implantar carreiras, incrementar e equipar salários, retroagir gratificações e enquadrar servidores nos novos planos

MAPA: cria gratificação para a Atividade Técnico-Administrativo Agropecuária (GDATAA), retroativa a 1º de fevereiro de 2006 (MP 304).

MMA/Ibama: a) altera tabelas de vencimento básico da Carreira de Especialista em Meio Ambiente (CEMA), com parcelas escalonadas em janeiro/07, junho/07 e janeiro/08 (MP 304); b) cria Adicional de Qualificação (AQ) na CEMA (MP 304); c) estabelece tratamento isonômico para valor e data de reajuste dos servidores do PECMA e

Manter critérios para incorporar gratificações

Emenda ao art. 77 da MP 304 incorpora às aposentadorias e pensões o período de fruição das gratificações antecessoras da GDPGTAS, GTEMA, GEDR, GDIAE e GDI-NEP. **Objetivo:** resguardar o critério de percepção pela média dos cinco anos. Alcançando servidores do PGPE, Plano Especial de Cargos do Meio Ambiente (para os quais também se garante a manutenção dos ganhos adquiridos pela Lei 11.165/05), ANVISA e INEP

Modernizar cargo de técnico do Bacen

Emenda aditiva ao artigo 1º da MP 295 visa a preservar o item do acordo assinado em outubro de 2005, referente à modernização do cargo de técnico.

Preservar direito a jornada especial

A emenda suprime os parágrafos 1º e 2º, do artigo 143 (MP 301), e os parágrafos 1º e 2º, do artigo 71 (MP 304), com o objetivo de garantir o cumprimento das regulamentações profissionais que estabelecem jornadas especiais.

ção (emendas 50 e 51 à MP 304); b) institui a Carreira de Especialista em Políticas Educacionais do MEC (MP304).
PCC (transferidos para o PGPE): retroage a vigência da nova gratificação que substitui a GDATA para fevereiro de 2006 (MP 304).

Incra: incorpora a totalidade dos pontos da GDARA e o valor correspondente à GAE ao vencimento básico de ativos, aposentados e pensionistas (MPs 301 e 302).

Ex-Territórios: enquadra os servidores no PGPE.

da CEMA (MP 304).

MDIC: a) cria a Gratificação de Atividade para o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços (GADICS), retroativa a fevereiro de 2006 (MPs 301 e 304); b) institui o Plano Especial de Cargos e Salários, corrigindo as distorções remuneratórias entre servidores que realizam atividades comuns (MPs 301 e 304).

Educação: a) equipara a carreira dos servidores do PCC do MEC às carreiras do FNDE e INEP, preservando a isonomia entre os servidores da Educa-

A rota das MPs no Congresso

Encaminhadas no dia 30.06 à Câmara Federal, as Medidas Provisórias 304, 302 e 301 têm prazo até 12 de agosto para votação em plenário. A partir do dia 14, passam a trancar a pauta, ou seja, nenhuma outra matéria poderá ser votada, com exceção de MPs que deram entrada antes e estejam na mesma situação.

O prazo para apresentação de emendas de parlamentares já está encerrado. Agora, somente o relator de cada MP pode

inserir novas emendas no Projeto de Lei de Conversão (PLV), que ele vai elaborar. A relatora da MP 304 é a deputada Maria Helena (PSB-RR), e da MP 301 é Mariângela Duarte (PT-SP). A MP 302 ainda está sem relator.

As MPs têm validade de 60 dias a contar da data de publicação, prorrogáveis por mais 60.

Após aprovação na Câmara, o PLV (ou a MP original, se nenhuma emenda for incorporada) segue para apreciação no Senado. Os se-

nadores também podem propor emendas. Nesse caso, a matéria retorna para apreciação da Câmara, que analisará somente o que o Senado alterou.

A data limite para apreciação das MPs nas duas casas é 27 de outubro. A partir dessa data, as Medidas Provisórias perdem

a vigência de 120 dias prevista na Constituição Federal e seus efeitos serão anulados. Nesse caso, o Congresso terá que editar um Decreto Legislativo somente para validar os efeitos das MPs no período em que elas estiveram em vigência. Vamos acompanhar atentos e mobilizados!

MP 295 já está trancando a pauta

Desde 14 de julho a MP 295 está trancando a pauta da Câmara. A quinta na lista de votação, essa MP, que alcança os servidores do Bacen e da Ciência e Tecnologia recebeu 50 emendas.

CUT Nacional visita Sindsep-DF



Na quinta-feira, 27.07, o presidente Nacional da CUT, Artur Henrique da Silva Santos, acompanhado da presidente da CUT-DF, Rejane Pitanga visitou o Sindsep-DF e participou de reunião com a diretoria. A visita integra um roteiro de viagens da Executiva Nacional da CUT, recém-eleita. Em Brasília, entre outras atividades, a CUT foi recebida na Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça onde reivindicou a federalização da apuração do assassinato do sindicalista Anderson Luiz, presidente do Sintrafrio-RJ.

Artur também reafirmou o empenho da CUT na campanha pela anulação do leilão de privatização da Vale do Rio Doce, aprovada por unanimidade no último congresso da Central.

A diretoria do Sindsep-DF cobrou um posicionamento firme da CUT em defesa dos servidores, pela aprovação das emendas nas MPs que o governo editou e contra as novas tentativas de retirada de direitos previdenciários, que já se anunciam. A exigência da categoria é a revogação da contra-reforma da previdência.

Em resposta, Artur lembrou que a CUT já se declarou contrária a toda retirada de direitos, em particular contra a retirada de direitos previdenciários. Afirmou o apoio efetivo da CUT para a luta pelos planos de carreira e, referindo-se aos aposentados, disse que "direito adquirido tem que ser mantido, por isso a CUT é contra a quebra da paridade ativo/aposentado/pensionista".

Assembléia dos Aposentados

Na terça-feira, dia 25.07, cerca de 150 aposentados e pensionistas lotaram o auditório do Sindsep-DF (foto). Eles vieram em busca de informações sobre as Medidas Provisórias editadas pelo governo. Os aposentados reafirmaram sua combatividade e disposição de participar da pressão sobre o Congresso para exigir a aprovação das emendas de interesse dos servidores.



Sindsep-DF esclarece dúvidas

Além da produção e distribuição regular do Esplanada Geral, o Sindsep-DF montou um serviço telefônico para auxiliar o servidor a desvendar o cipoal jurídico que o governo provocou com suas MPs. Entre telefonemas e atendimentos presenciais, diretores e delegados sindicais já conversaram com cerca de 350 servidores e servidoras. (Tel.: 3212-1938, 3212-1958 e 3212-1900).



Plantão Jurídico na Esplanada

Os advogados do Sindsep-DF dão plantão todas as terças-feiras no bloco K e às quartas-feiras no bloco C, sempre das 10h às 11h.

SINDSEP-DF Expediente: Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal – SINDSEP/DF – Fone: 3212-1900. **Redação:** Edison Cardoni, Giselle do Valle. **Conselho Editorial:** Edison Cardoni (coordenador da Secretaria de Imprensa), Roberto Monteiro de Oliveira, Leonio Gomes Lacerda, Ricardo Jacome, Marta Rosângela e Carlos Henrique – **Jornalista:** Giselle do Valle DF2361JP – **Fotos:** MI Management – **Tiragem:** 16.000 – **Impressão:** Red Graf